

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qnpmxi3v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2020 Indicação nº 5807/2020 Protocolo nº 9404/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade de aquisição de uma escavadeira hidráulica, uma motoniveladora, uma pá carregadeira e um semirreboque 3 eixos para o município de Alta Floresta.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade de aquisição de uma escavadeira hidráulica, uma motoniveladora, uma pá carregadeira e um semirreboque 3 eixos para o município de Alta Floresta.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa que tem por finalidade indicar a necessidade de aquisição de uma escavadeira hidráulica, uma motoniveladora, uma pá carregadeira e um semirreboque 3 eixos para o município de Alta Floresta.

As máquinas irão desempenhar um papel de recuperação de estradas, recuperação e construção de pontes, manutenção de carregadores, possibilitando assim, valores à produção agrícola, melhorando o escoamento dos grãos bem como contribuindo para a infraestrutura do município.



Ressaltamos ainda, que a presente solicitação se faz necessária devido município possuir inúmeras estradas vicinais que ligam a cidade às comunidades, distritos e toda zona rural, onde a cadeia produtiva do município/estado sofre com o período chuvoso onde as estradas estão totalmente deterioradas, com atoleiros e buracos que dificultam ou até impedem a locomoção ou transporte.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual